

Carta de Serviços ao Cidadão



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**



EXPEDIENTE

Defensor Público Geral

Ricardo Queiroz de Paiva

Subdefensora Pública Geral

Manuela Cantanhede Veiga Antunes

Corregedor Geral

Marco Aurélio Martins da Silva

Subcorregedor Geral

Vitor Kikuda

Subcorregedor Geral

Karlla Alynne Queiroz D'Oliveira

Produção

Diretoria de Comunicação/DPE-AM

Coordenação e Revisão

André Alves

Reedição

Ítala Lima

Diagramação

Paulo Maciel e Ana Paula Dutra

Fotos

Evandro Seixas

Sumário

Apresentação.....	4
O que é a Defensoria Pública?.....	5
Quem são os Defensores Públicos?.....	9
Quem pode ser atendido pela Defensoria?.....	10
DPE e DPU são a mesma coisa?.....	12
Conheça nossas áreas de atendimento.....	14
Saiba como agendar atendimento.....	16
Onde encontrar a Defensoria?.....	18
Canais de atendimento no interior	20
Como consultar meu processo?.....	24
Outras informações	25
Procure a Corregedoria	26

Apresentação

Esta é a Carta de Serviços da Defensoria Pública do Estado do Amazonas (DPE-AM). Neste documento, a DPE-AM apresenta ao cidadão informações sobre os serviços prestados pelo órgão, as formas de acesso a esses serviços, além de seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

A assistência jurídica gratuita aos vulneráveis é um direito previsto no artigo 5º, LXXIV da Constituição da República. Nesse sentido, a Defensoria é o órgão público que atua para atender aqueles que não possuem condições financeiras de arcar com as despesas de uma ação judicial, garantindo o exercício de sua cidadania e evitando qualquer violação de direitos básicos.

Nas páginas a seguir, você encontra todas as informações necessárias para ser atendido pela Defensoria Pública, conforme a Lei Federal 13.460 que dispõe sobre a Carta de Serviços ao Usuário.



O que é a Defensoria Pública?

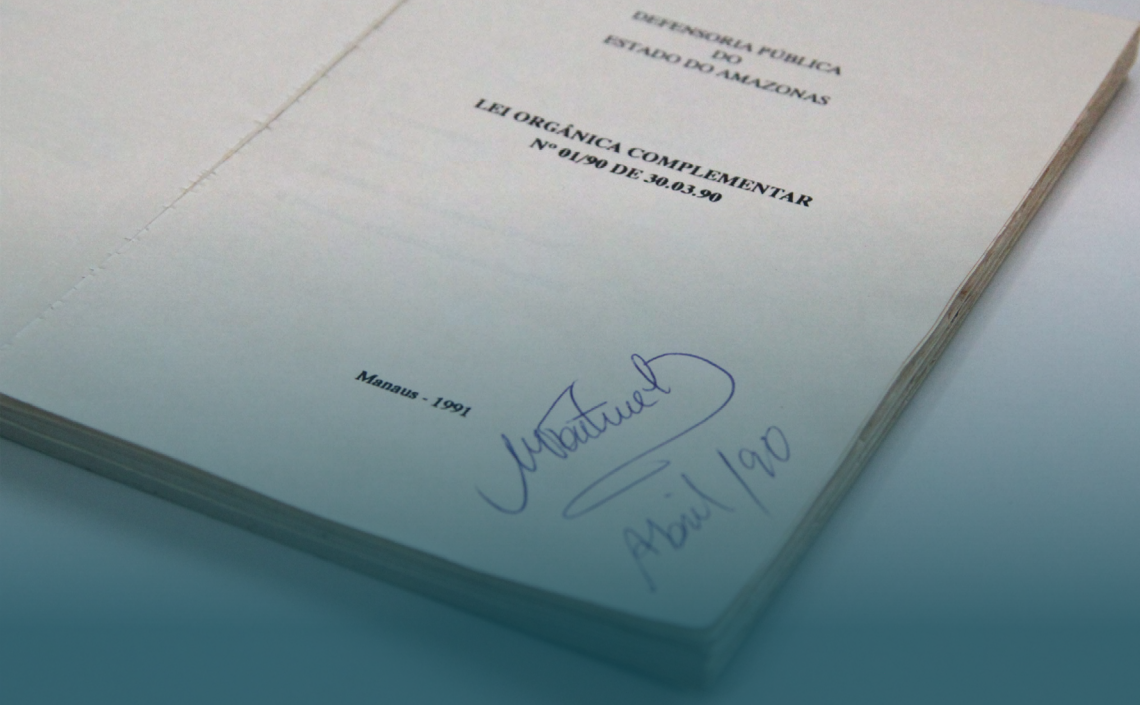
A Defensoria Pública do Estado do Amazonas é uma instituição pública cuja função é oferecer, de forma integral e gratuita, assistência e orientação jurídica aos cidadãos que não possuem condições financeiras de pagar as despesas desses serviços. Além disso, a Defensoria promove a defesa dos direitos humanos, direitos individuais e coletivos e de grupos em situação vulnerável.

Conforme o artigo 134 da Constituição Federal, são consideradas vulneráveis as pessoas que, em razão da sua idade, gênero, estado físico ou mental, ou por circunstâncias sociais, econômicas, étnicas ou culturais, encontram especiais dificuldades em exercitar com plenitude, perante o sistema de justiça, os direitos reconhecidos pelo ordenamento jurídico.

A assistência jurídica gratuita aos vulneráveis é um direito e garantia fundamental de cidadania previsto no artigo 5º, LXXIV da Constituição da República. A gratuidade de justiça abrange honorários advocatícios, periciais e custas judiciais ou extrajudiciais.

Conforme a legislação brasileira, são funções institucionais da Defensoria Pública:

- Prestar orientação jurídica e exercer a defesa dos necessitados, em todos os graus;
- Promover, prioritariamente, a solução extrajudicial dos litígios, visando à composição entre as pessoas em conflito de interesses, por meio de mediação, conciliação, arbitragem e demais técnicas de composição e administração de conflitos;
- Promover a difusão e a conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico;
- Representar aos sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos, postulando perante seus órgãos;
- Promover ação civil pública e todas as espécies de ações capazes de propiciar a adequada tutela dos direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos quando o resultado da demanda puder beneficiar grupo de pessoas hipossuficientes;
- Acompanhar inquérito policial, inclusive com a comunicação imediata da prisão em flagrante pela autoridade policial, quando o preso não constituir advogado;
- Atuar nos estabelecimentos policiais, penitenciários e de internação de adolescentes, visando assegurar às pessoas, sob quaisquer circunstâncias, o exercício pleno de seus direitos e garantias fundamentais;
- Atuar na preservação e reparação dos direitos de pessoas vítimas de tortura, abusos sexuais, discriminação ou qualquer outra forma de opressão ou violência, propiciando o acompanhamento e o atendimento interdisciplinar das vítimas;
- Participar, quando tiver assento, dos conselhos federais, estaduais e municipais afetos às funções institucionais da Defensoria Pública, respeitadas as atribuições de seus ramos;
- Convocar audiências públicas para discutir matérias relacionadas às suas funções institucionais.



Criada em 30 de março de 1990, a DPE-AM é um órgão público com autonomia administrativa desde 2015. Os recursos para a manutenção dos serviços da Defensoria Pública, no entanto, vêm do Tesouro Estadual (Estado do Amazonas), a exemplo do que ocorre com o Ministério Público, o Tribunal de Justiça e a Assembleia Legislativa. O orçamento é definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que é votada anualmente pelos deputados estaduais.

Missão: Garantir, como agente de transformação social, assistência jurídica integral e gratuita às pessoas em situação de vulnerabilidade, promovendo os direitos humanos e a redução das desigualdades sociais.

Visão: Ser reconhecida, em todo o Estado do Amazonas, até 2024, como instituição de credibilidade e excelência na defesa e promoção de direitos às pessoas em situação de vulnerabilidade.

Valores: Empatia; Transformação Social; Humanização e Excelência no Atendimento; Ética; Transparência.

Administração Superior

A Defensoria Geral é o órgão da administração superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas responsável por sua direção, representação e superintendência. É conduzida pelo defensor público geral do Estado. Ele é nomeado pelo governador do Amazonas a partir de uma lista tríptica formada pelos defensores públicos que se candidatam e são mais votados em eleição realizada com participação de toda a categoria. O subdefensor geral, que divide o comando da Defensoria Pública, é definido pelo defensor geral do Estado.

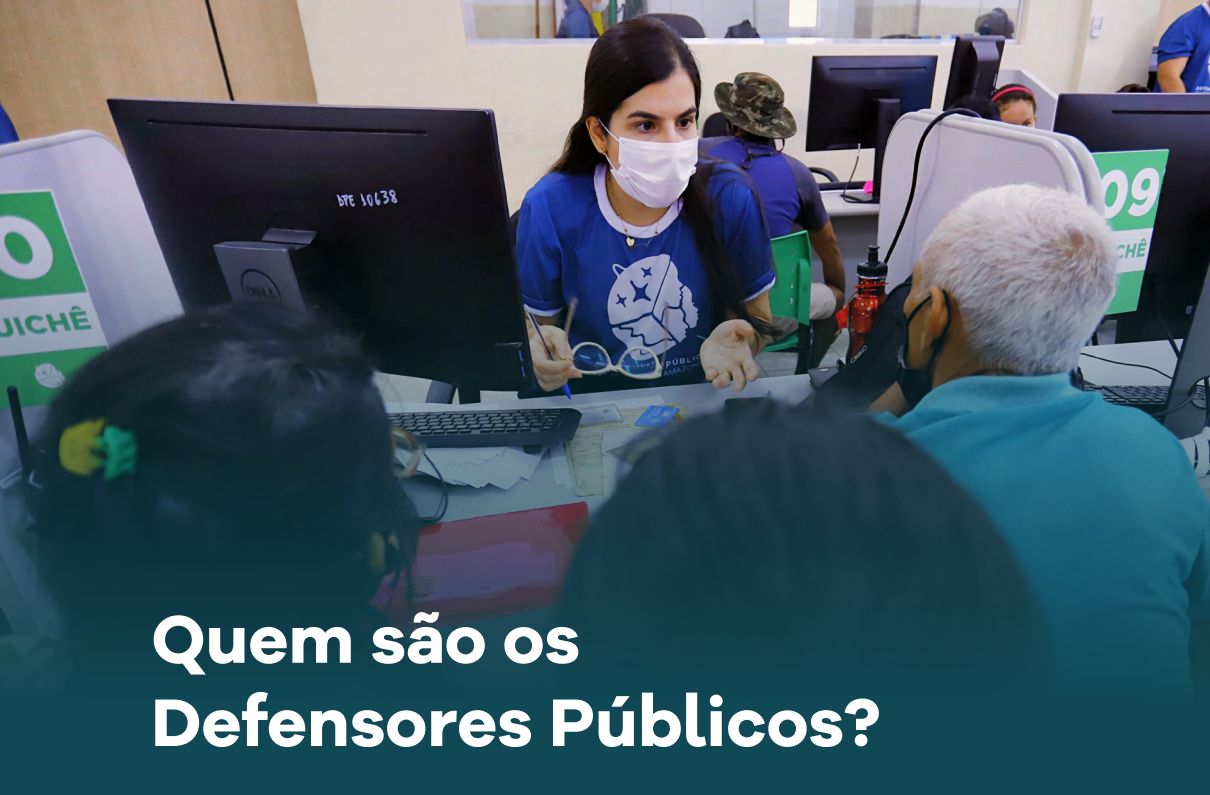
Durante o biênio 2022/2024, a DPE-AM tem o comando dos defensores públicos Ricardo Paiva e Manuela Antunes.



Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral
gabinete@defensoria.am.def.br



Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral
gabinetesub@defensoria.am.def.br



Quem são os Defensores Públicos?

O Defensor Público é o profissional que pode orientar, postular e defender os direitos e interesses de pessoas que estão em busca de assistência jurídica e não podem pagar por ela.

Defensores públicos são formados em Direito e ingressam na Defensoria por meio de aprovação em concurso de provas e títulos. Na defesa dos interesses de seus assistidos, os defensores públicos têm atuação no primeiro e no segundo grau de jurisdição, com titularidade e atribuições específicas em razão da matéria a ser examinada. O defensor público atua em favor dos interesses de seus assistidos em todas as instâncias, independente de quem seja a outra parte.



Quem pode ser atendido pela Defensoria?

Todas as pessoas que não tenham condições financeiras de contratar advogado e pagar despesas de processo judicial, ou por certidões, escrituras etc., sem prejuízo do seu sustento e de sua família.

O importante não é o valor do salário da pessoa, mas se as despesas dela e de sua família permitem a contratação de advogado ou permitem que ela pague por documentos e certidões, por exemplo.

Em processos criminais, por força do princípio constitucional da ampla defesa, qualquer pessoa poderá ter sua defesa patrocinada pela Defensoria Pública, independentemente de sua condição econômica.

Não só a pessoa física pode ser atendida pela Defensoria Pública. As pessoas jurídicas em dificuldades financeiras, como as microempresas, podem se valer do patrocínio do defensor público. Igualmente podem ser patrocinadas sociedades sem fins lucrativos e associações comunitárias, desde que declarem insuficiência de recursos.



Direitos dos assistidos da DPE-AM

São direitos dos assistidos da Defensoria Pública:

I - a informação sobre:

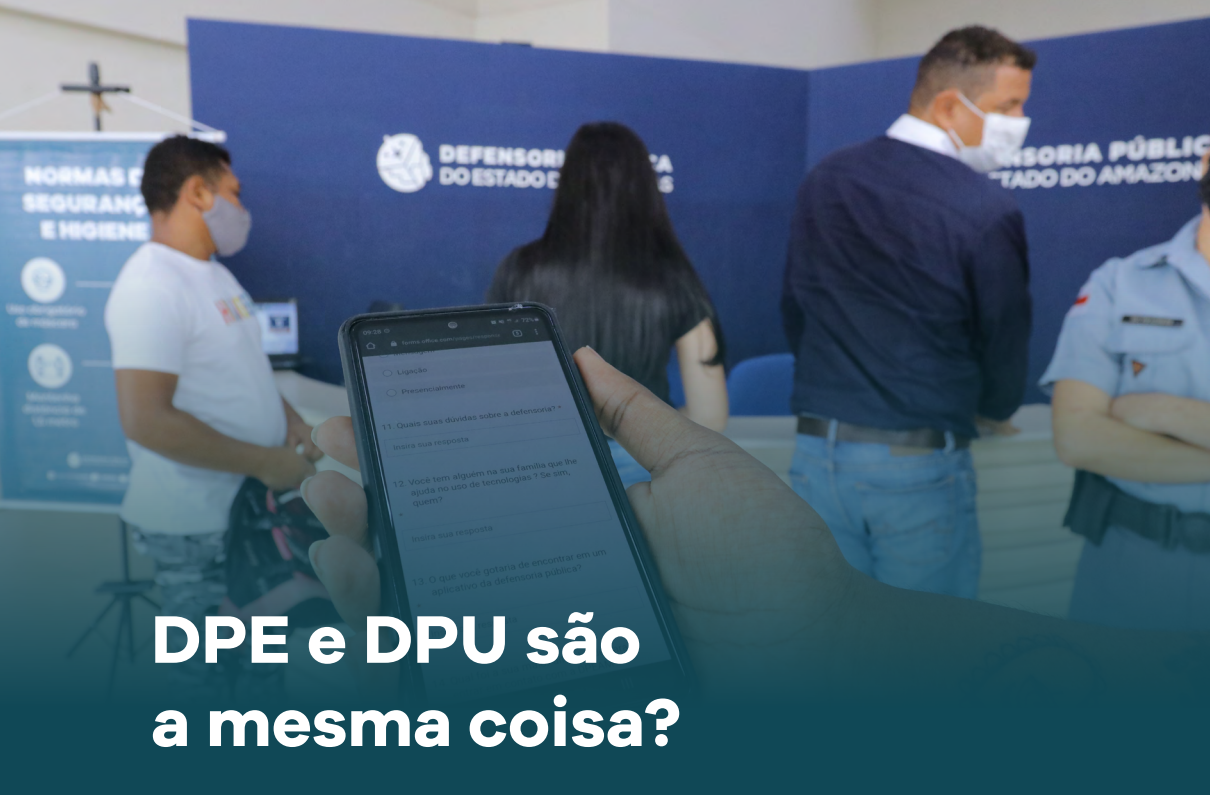
- a) localização e horário de funcionamento dos órgãos da Defensoria Pública;
- b) a tramitação dos processos e os procedimentos para realização de exames, perícias e outras providências necessárias à defesa de seus interesses;

II - a qualidade e a eficiência do atendimento;

III - o direito de ter sua pretensão revista no caso de recusa de atuação pelo defensor público;

IV - o patrocínio de seus direitos e interesses pelo defensor natural;

V - a atuação de Defensores Públicos distintos, quando verificada a existência de interesses antagônicos ou colidentes entre destinatários de suas funções.



DPE e DPU são a mesma coisa?

Existem dois âmbitos de atribuições das Defensorias Públicas. Um diz respeito à Defensoria Pública da União (DPU) e o outro às Defensorias Públicas Estaduais (DPEs). É muito comum a existência dessa dúvida entre os cidadãos que precisam dos serviços jurídicos gratuitos.

A **Defensoria Pública do Estado**, como é o caso da DPE-AM, atua principalmente nas matérias afetas à Justiça Estadual, podendo também atuar em Tribunais Superiores, como o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Supremo Tribunal Federal (STF). Já a Defensoria Pública da União atua basicamente com causas afetas à Justiça Federal, chamadas de causas federais, também podendo recorrer ao STJ e STF.

São de competência estadual os casos da área de família, como questões de pensão alimentícia, separação, divórcio, investigação de paternidade (DNA), guarda de crianças e adolescentes, adoção, entre outros, como também, os casos da área criminal, na qual os defensores públicos realizam a defesa dos acusados ou acompanham a pena de quem foi condenado.

Além dessas áreas, a DPE-AM também atua em questões da área da cível, na defesa dos direitos de crianças e adolescentes, em questões de moradia, saúde, na promoção dos Direitos Humanos, na defesa da mulher vítima de violência doméstica, nos juizados especiais, nos tribunais do júri, nas audiências de custódia e até em ações de tutela coletiva.

Já a **Defensoria Pública da União** atua em processos que envolvem órgãos federais, como ações previdenciárias, trabalhistas, direitos do estrangeiro, questões tributárias, casos relativos ao Sistema Financeiro de Habitação, alimentação, renda mínima, dívidas de cartões de crédito e cheques especiais, entre outros.

Entretanto, apesar dos casos de ações previdenciárias serem de competência da DPU, por envolverem um órgão federal (INSS), a Defensoria Pública do Estado atua em demandas relacionadas a benefícios em função de acidente de trabalho, aposentadoria ou revisão de aposentadoria. Conflitos envolvendo sistemas previdenciários de municípios e do Estado também podem ser atendidos pela DPE-AM.

No Amazonas, a **Defensoria Pública da União** atende em Manaus no endereço: Rua Santo Antônio esquina com as ruas Rio Purus e Jutai, s/nº, Vieiralves, bairro Nossa Senhora das Graças. Os telefones são (92) 3133-1600 e (92) 3133-1680.

Conheça nossas Áreas de Atendimento

Família

Alimentos, guarda, tutela, adoção, divórcio, suprimento e capacidade para casamento, reconhecimento e dissolução de união estável, emancipação, interdição, paternidade, inventário e partilha de bens, regulamentação do direito de visitas, separação.

Consumidor

Questões de Direito do Consumidor.

Fundiário

Conflitos relacionados a direitos de posse, propriedade e moradia.

Idoso

Assistência jurídica integral aos idosos em causas individuais ou coletivas, em que a específica condição etária a caracterizar fator preponderante na violação de direitos.

Coletivos

Atendimento de questões de interesse coletivo, que abrangem uma comunidade ou a população de uma cidade ou do Estado..

Registros públicos

Matérias de registros públicos em ações de alteração de nome, anulação de registro, registro tardio (nascimento), registro tardio (óbito), restauração de registro, retificação de registro, segunda via de registro de nascimento, certidão de dependentes.

Sucessões

Ações de Alvará Judicial e inventário.

Direitos humanos

Situações que apresentem, direta ou indiretamente, violação às normas asseguradoras dos Direitos Humanos, desde que a questão não seja ligada às atividades das demais unidades especializadas ou núcleos.

Cível

Ações de indenização, cobrança, despejo, acidentes de trânsito, processos contra o Estado, Município e Previdência.

Mulher

Atendimento à mulher em situação de violência.

Infância e Juventude

Atendimento para cumprimento aos preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como atuar na defesa da criança ou adolescente como custos vulnerabilis.

Criminal

Matérias criminais.

Grupo de Trabalho do Interior

Primeiro atendimento do assistido do interior, onde não há polo da Defensoria, e assistido que reside em Manaus com processo em trâmite no interior.

Tribunal de Contas

Atendimento de hipossuficientes em processos do Tribunal de Contas.

Saiba como agendar atendimento

A forma de agendar seu atendimento com a Defensoria Pública muda de acordo com o tipo de serviço para o qual você busca atendimento.



Grávidas possuem prioridade para receber atendimento. Para isso, basta agendar o atendimento por telefone.



Idosos e pessoas com deficiência recebem atendimento prioritário nas unidades da Defensoria. Não há tempo máximo de espera estipulado pela instituição.



Quais documentos eu devo levar para ser atendido?

Se você agendou o seu atendimento com a Defensoria Pública, recebeu uma lista de documentos que precisam ser levados na data agendada. Em todo caso, se você vai a uma unidade da DPE-AM pela primeira vez, deve levar seus documentos pessoais básicos (RG, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, comprovante de endereço, etc.), além daqueles que julgue pertinentes ao seu caso.

Outros documentos que podem ser necessários para o seu processo serão eventualmente solicitados pelo defensor público durante os atendimentos na Defensoria Pública.

CANAIS DE ATENDIMENTO EM MANAUS

DISK 129

Áreas agendadas: Família, Consumidor, Criminal, Fundiário, Idoso, Coletivos, Saúde, Registros Públicos, Sucessões e Direitos Humanos.

De segunda a sexta-feira, entre 8h e 14h. Esse serviço por telefone é gratuito.

Cível

Agendamento on-line

Você pode agendar por este endereço eletrônico:



agendadpeam.com

Mulher vítima de violência

Telefone: (92) 98417 3249 (somente mensagem via Telegram).

Infância e juventude

Telefone: (92) 98435-3811 (somente mensagem via Telegram).

Grupo de Trabalho do Interior

Telefone: (92) 98455-6664 (somente mensagem via Telegram).

Plantão

O plantão da Defensoria atende apenas casos urgentes, cujo direito foi violado há menos de um dia, ou há risco de morte. O plantão funciona de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h. Aos sábados, domingos e feriados o atendimento do Plantão ocorre das 8h às 17h. Você pode iniciar atendimento de forma presencial na sede da Defensoria, localizada na Avenida André Araújo, nº 679, no bairro Aleixo. O assistido também pode iniciar atendimento por meio de ligação ou enviar mensagem pelo aplicativo Telegram para o telefone (92) 98436-1791.

ONDE ENCONTRAR A DEFENSORIA

Endereço da Defensoria em Manaus e áreas atendidas

Núcleo 24 De Maio

Endereço: Rua 24 de maio, N° 321, Centro

Juizados especiais | Saúde | Interesses Coletivos | Grupo de Trabalho do Interior (GTI)

Núcleo Bom Tempo

Endereço: Avenida André Araújo, nº 7, Aleixo.

Fundiário | Idoso | Direitos Humanos e Pessoas com Deficiência

Shopping Cidade Leste

Endereço: Av. Autaz Mirim, nº 228, Tancredo Neves

Juizados especiais | Núcleo da Mulher | Família (forense)

Sede Administrativa

Endereço: Av. André Araújo, 679, Aleixo

Cível (inicial) | Família (inicial) | Defensoria de 2º instância | Cível (forense)

Núcleo Thiago De Melo

Endereço: Shopping Phelippe Daou - Av. Camapuã, nº 2939 - Cidade de Deus.

Família (inicial) | Cível (inicial) | Consumidor

Núcleo de Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Infrator

Endereço: Rua Desembargador João Machado, s/nº, Alvorada (ao lado do Balneário Fast Clube).

Infância e juventude (Infracional)

Defensoria Pública Especializada junto ao Tribunal de Contas

Núcleo do Tribunal de Contas do Estado (TCE-AM)

Endereço: Avenida Efigênio Salles, 1155, Aleixo.

Telefone: (92) 98416-2189

Atendimento: segunda a quinta-feira, das 8h às 14h

Vara da Auditoria Militar

Endereço: Avenida Paraíba, , s/n, - São Francisco. Fórum Ministro Henoch da Silva Reis, 4º Andar, Setor 3.

Telefone: (92) 98412-1480

Atendimento: segunda à sexta-feira, das 8h às 14h

Criminal

Núcleo Criminal

Endereço: Rua Francisco José Furtado, nº 210, São Francisco.

Telefone: (92) 98412-1480

Atendimento: segunda à sexta-feira, das 8h às 14h

Criminal | Tribunal do Júri | Meio Ambiente e Questões Agrárias

Núcleo Especializado em Assistência Jurídica para policiais militares

Endereço: Comando-Geral da Polícia Militar, Rua Benjamin Constant, 2150, bairro Petrópolis.

Núcleo Belo Horizonte

Endereço: Rua Belo Horizonte, nº777 - Adrianópolis

Infância e Juventude | Família (forense) | Registros Públicos | Sucessões

Núcleo Forense Criminal

Endereço: Av. André Araújo, S/N, Aleixo – Tribunal de Justiça
Defensoria de 2ª instância - Criminal

Pac Sumaúma Park Shopping

Endereço: Av. Noel Nutels, 1762, Cidade Nova, 2º andar

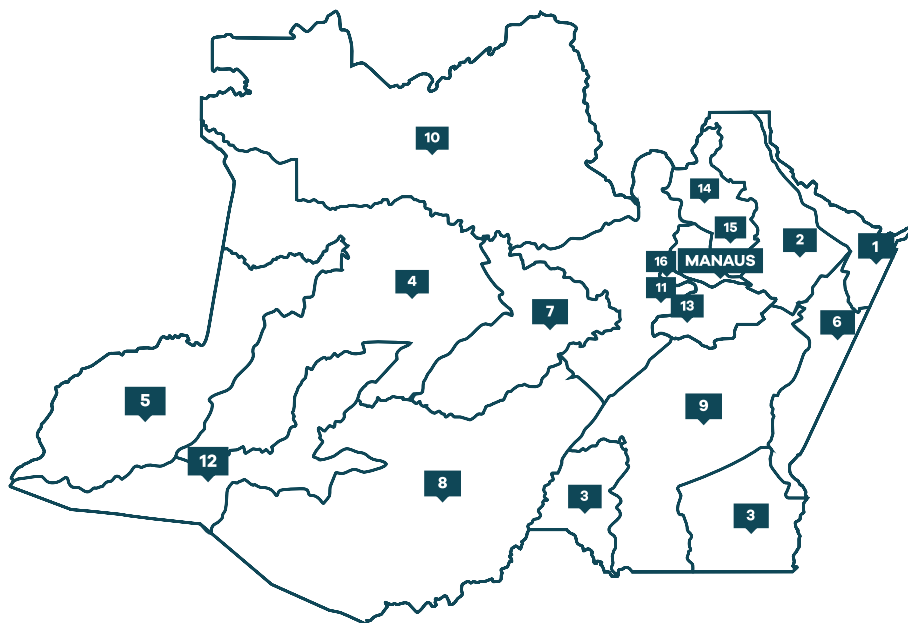
Núcleo Nilton Lins

Endereço: Bloco Unicenter, 1º andar, sala de Práticas Jurídicas,
Universidade Nilton Lins

Juizado Especial

CANAIS DE ATENDIMENTO NO INTERIOR

A Defensoria Pública do Estado possui unidades no interior do Amazonas. Por meio delas, a instituição está ao alcance de mais de 48 municípios interioranos. Se você precisa de atendimento e está nas cidades-sede, basta se dirigir ao polo. Caso você resida em um dos municípios atendidos, pode se informar sobre quando haverá atendimento na sua cidade. Os defensores públicos visitam os municípios mensalmente para prestar atendimentos à população.



1. Polo do Baixo Amazonas

Municípios: Parintins (Sede), Barreirinha, Nhamundá.

Endereço: Avenida Paraíba, n. 3771, Itaúna I, Parintins/AM.

Telefones: (92) 98455-6153 (ligações)/(92) 98559-1599 (mensagem via WhatsApp)

2. Polo do Médio Amazonas

Municípios: Itacoatiara (Sede), Itapiranga, Silves, Urucará, São Sebastião do Uatumã, Urucurituba.

Endereço: Shopping Itacoatiara Mall- Av. Parque, 762, Centro.

Telefones: (92) 98416-8722 (ligações)/ (92) 98559-1599 (mensagem via WhatsApp).

3. Polo do Madeira

Municípios: Humaitá (Sede), Apuí.

Endereço: Rua Circular Municipal, 933, Novo Centenário, Humaitá/AM.

Telefones: (92) 98432-5668 (Plantão)/ (92) 98559-1599 (mensagem via WhatsApp).

Unidade Descentralizada do Interior (UDI-Apuí)

Endereço: Avenida 13 de Novembro, 892, bairro Centro, Apuí/AM.

Contato: via whatsapp no telefone (92) 98432-5668 ou comparecer presencialmente a UDI-Apuí.

4. Polo do Médio Solimões

Municípios: Tefé (Sede), Maraã, Juruá, Uarini, Alvarães, Jutai, Fonte Boa, Japurá.

Endereço: Rua Monteiro de Souza, 629, Centro, Tefé/AM.

Telefones: (92) 98417-2747 (ligações)/ (92) 98559-1599 (mensagem via WhatsApp).

5. Polo do Alto Solimões

Municípios: Tabatinga (Sede), Amaturá, Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Santo Antônio do Içá, São Paulo de Olivença, Tonantins.

Endereço: Rua Coronel Berg, s/n, Bairro das Comunicações. Ref: Quadra Caixa Econômica Federal, Tabatinga/AM.

Telefones: (92) 98428-2843 (Atendimento Cível) | (097) 98450-4667 (Atendimento Família) | (097) 98404-8464 (Atendimento Criminal) | 98406-5456 (Plantão).

6. Polo de Maués

Municípios: Maués (Sede), Boa Vista do Ramos.

Endereço: Rua Guaranópolis, n. 107, Centro – Maués/AM (Fórum de Justiça Desembargador Oyama César Ituassú da Silva).

Telefones: (92) 98540-6020 (ligações)/ (92) 98559-1599 (mensagem via WhatsApp).

7. Polo de Coari

Municípios: Coari (Sede), Codajás.

Endereço: Av. Do Futuro, s/n – Bairro União, ao lado da escola Ursulina, Coari/AM.

Telefones: (92) 98452-7146 (ligações)/ (92) 98559-1599 (mensagem via WhatsApp).

8. Polo do Purus

Municípios: Lábrea (Sede), Canutama, Tapauá, Boca do Acre, Pauini.

Endereço: Rua Waldomir Cruz, nº 2617, Bairro Barra Limpa, Lábrea/AM, 1º pavimento.

Telefones: (92) 98417-3909 (ligações)/ (92) 98559-1599 (mensagem via WhatsApp).

Unidade Descentralizada do Interior (UDI-Pauini)

Endereço: Rua Trinta e Um de Março, s/n, bairro Cidade Alta, Pauini/AM.

Contato: via whatsapp no telefone (92) 98558-9118.

9. Polo do Médio Madeira

Municípios: Manicoré (Sede), Nova Olinda do Norte, Borba, Novo Aripuanã.

Endereço: Rua Eduardo Ribeiro, nº 740, Centro.

Telefone: (92) 98408-8125 (ligações)/ (92) 98559-1599 (mensagem via WhatsApp).

10. Polo do Alto Rio Negro

Municípios: São Gabriel da Cachoeira (Sede), Barcelos, Santa Isabel do Rio Negro.

Endereço: Avenida. Arú, nº 18, Bairro Miguel Quirino.

Telefones: (92) 98558-6723 (ligações)/ (92) 98559-1599 (mensagem

via WhatsApp).

11. Polo do Rio Negro e Solimões

Municípios: Manacapuru (Sede), Anamã, Anori, Beruri, Caapiranga, Novo Airão.

Endereço: Rua União, bairro Aparecida.

Telefones: Telefone: (92) 98558-8720 (ligações/ Plantão)/ (92) 98558-8797 (mensagem via WhatsApp).

12. Polo do Juruá

Municípios: Eirunepé (Sede), Envira, Carauari, Guajará, Ipixuna, Itamarati.

13. Defensoria Pública do Careiro Castanho

Municípios: Careiro (Sede).

Endereço: Avenida Adail de Sá, 594, Centro.

Telefone: (92) 98559-1223.

14. Presidente Figueiredo

Municípios: Presidente Figueiredo (Sede).

Endereço: Rua Uatumã, s/n, Centro (PAC).

Telefones: (92) 98558-6773.

15. Rio Preto da Eva

Municípios: Rio Preto da Eva (Sede).

Endereço: Rua Governador Pimenta Bueno, 18, Centro CEP 69117-000

Telefones: (92) 98559-1536.

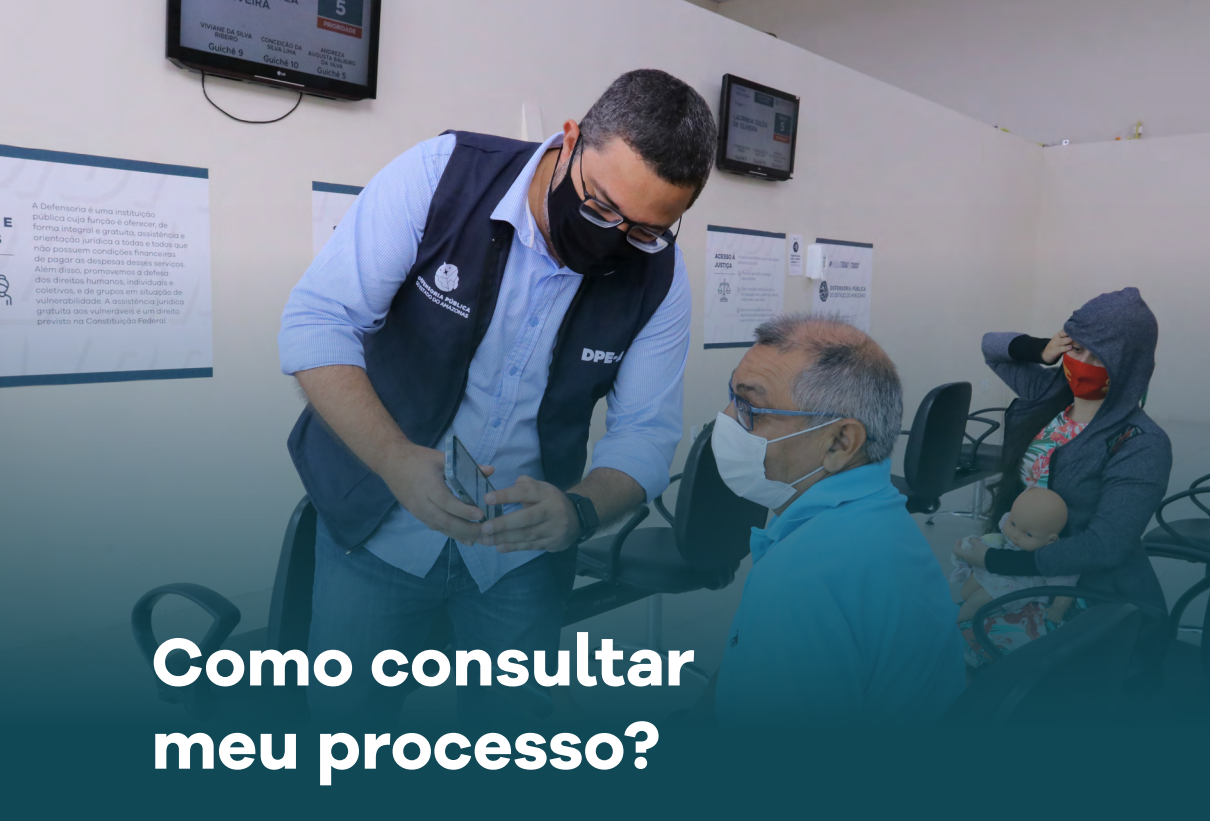
16. Iranduba

Municípios: Iranduba (Sede).

Endereço: Estrada do Iranduba, 10, localizada no prédio do PAC (Centro Comercial Rio Negro Center)

Telefones: (92) 98559-1599 (mensagem via WhatsApp).

Caso você não seja de nenhum dos municípios listados acima, pode entrar em contato com o Grupo de Trabalho do Interior pelo telefone: (92) 98455-6664.



Como consultar meu processo?

Durante seu atendimento na Defensoria Pública, você será instruído sobre como acompanhar seu processo judicial pela internet, diretamente no site do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJ-AM).

Para consultar o número do seu processo e obter informação sobre o andamento do mesmo, você pode ligar para o 129. O serviço por telefone funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h. Se você já sabe qual é a unidade responsável pelo caso, basta entrar em contato por meio do aplicativo Telegram. A lista com todos os contatos da Defensoria no Telegram está disponível no Guia Virtual de Atendimento. O assistido ou assistida deve localizar, no Guia, o contato da unidade que cuida do processo. O guia pode ser acessado no endereço eletrônico:

 agendadpeam.com/

Outras informações

Você já entendeu que, de acordo com o tipo de atendimento, é necessário ir a uma unidade específica da Defensoria Pública. De qualquer modo, aqui estão alguns endereços e canais para você entrar em contato com a DPE-AM.

Sede Administrativa

Endereço: Avenida André Araújo, 679, Aleixo, Manaus.

Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 14h.

Site

Você também pode se informar sobre as ações da Defensoria Pública pela internet. Basta acessar o site

www.defensoria.am.def.br.

Fale Conosco

O Fale Conosco não substitui os canais oficiais de agendamento e atendimento, nem possui acesso a processos ou outros procedimentos do interesse particular dos assistidos, limitando-se apenas a prestar informações gerais sobre serviços e funcionamento da Defensoria.

Mande um e-mail para **faleconosco@defensoria.am.def.br**

Redes Sociais

Acompanhe a Defensoria Pública nas redes sociais.

Facebook: facebook.com/DPEAM

Instagram: [@defensoria.am](https://instagram.com/defensoria.am)

Twitter: [@defensoria_am](https://twitter.com/defensoria_am)

Procure a Corregedoria

Reclamação ou sugestão sobre atendimento

A Corregedoria Geral é o órgão encarregado da orientação e fiscalização das atividades funcionais e da conduta pública dos servidores da DPE-AM. A prestação de atendimento de qualidade e o cumprimento das obrigações funcionais previstas na Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Amazonas são pontos observados pela Corregedoria.

Para isso, a Corregedoria realiza a fiscalização das atividades por meio de inspeções, correções ordinárias e correções extraordinárias, para verificar as condições da prestação dos serviços, seja pelos servidores ou pelos defensores Públicos.

Tanto o público interno quanto o externo podem buscar a Corregedoria para denunciar possíveis violações de deveres funcionais dos servidores da Defensoria Pública. Para reclamações sobre o atendimento da DPE-AM, entre em contato e acompanhe o andamento de sua manifestação por um dos canais abaixo.

Corregedoria Geral da DPE-AM

Endereço: Avenida André Araújo, 679, Aleixo, Manaus

Telefones: (92) 98431-9636

E-mail: corregedoriadpe@defensoria.am.def.br

Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 14h.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS